



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 010/95

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORA QUE DENOMINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribui-
ções Legais e Regimentais;

Considerando que a servidora desta Casa
completou no dia 01/05/95, 23 (vinte e três) anos de servi-
ços,

R E S O L V E :

Art. 1º Elevar para 32,5 % , de acordo com
o Art. 104, inciso IV, da Lei nº 804/93 Regime Jurídico Ú-
nico, de 27/07/93, a partir de 01/05/95, a gratificação a-
dicional por tempo de serviço a que faz jus Benedita dos
Reis Farias nomeada através do Decreto nº 023/76 de 01/
05/76, para exercer o cargo de escriturária desta Câmara
Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da-
ta de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de
maio de 1995.

CUM-PRÁ-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão, em 24 de maio
de 1995.


UELITON LUIZ TONINI

Presidente



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de maio de ano de mil novecentos e noventa e cinco e publicada no lugar de costume.

CARLOS EDI DE OLIVEIRA

Secretário